

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS ACORDANTES

I. ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.889 de 12.02.2024, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG Nº 256.878 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 788.297.201-00, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

II. ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GURUPI		CNPJ: 01.803.618/0001-52
ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		BAIRRO SETOR CENTRAL
CEP: 77.405-070	CIDADE: GURUPI	ESTADO: TOCANTINS
REPRESENTANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES		CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
RG: 263.210 – SSP/TO	CPF: 288.843.291-91	RESIDENTE E DOMICILIADO EM: GURUPI - TO

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica nº **004/2026**. Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº **1845/2026**.

2.1 OBJETO

2.1.1 Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **estágio curricular (obrigatório)** para acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Civil da Universidade de Gurupi. O estágio será executado na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gurupi. Os campos de estágio específicos onde os acadêmicos realizarão os estágios não são fixos, podendo ocorrer no edifício da secretária de infraestrutura e/ou nas obras do município de Gurupi realizadas de acordo com as demandas da infraestrutura urbana.

2.1.2 A coordenadora de estágio do curso de Engenharia Civil (Prof. Ma. **Camila Ribeiro Rodrigues** – Portaria 63/2024) será a fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº **001/2026** e responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: <u>31/07/2026.</u>	Término: <u>23/12/2026.</u>
----------------------------	-----------------------------

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de **estágio curricular (obrigatório)** a acadêmicos regularmente matriculados no curso de ENGENHARIA CIVIL da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

4. CRONOGRAMA E ATIVIDADES

4.1 ATIVIDADES

As atividades de estágio na área da engenharia civil têm como meta propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem do acadêmico. O estágio será acompanhado e avaliado em conformidade com

o ramo de atividade da empresa concedente, projeto pedagógico e calendário acadêmico do curso Engenharia Civil, objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

A engenharia civil tem diversas áreas na qual o discente poderá atuar na sua formação profissional. Assinalar na tabela abaixo as atividades desenvolvidas no estágio de acordo com as subáreas que contemplam as diretrizes do curso de engenharia civil e o ramo de atividade da empresa concedente:

Áreas de Atuação na Engenharia Civil		
01	Construção Civil: Apoio na concepção, execução e fiscalização de obras civis - como residenciais, prediais, obras de arte, pontes, viadutos, estádios e barragens.	☒
02	Estruturas e Fundações: Apoio nas etapas de concepção, lançamento da estrutura, análise e levantamento das cargas, análise estrutural, dimensionamento e detalhamento.	☒
03	Transportes: Apoio na elaboração e execução de atividades de engenharia de tráfego (rural e urbano), Apoio em atividades de planejamento e gerenciamento de transportes urbanos, interseções rodoviárias, transportes públicos, ferrovias, hidrovias e portos.	☐
04	Estradas: Apoio nas atividades de: utilização de materiais de construção para pavimentação/ misturas betuminosas, mecânica dos solos, verificação de especificações. Apoio em atividades de dimensionamento e construção de pavimentos flexíveis e rígidos. Apoio em atividades de pavimentação urbana. Apoio nas atividades de drenagem de estradas. Apoio na concepção e execução de projeto e construção de estradas. Apoio nas atividades de distribuição da terraplanagem.	☒
05	Hidráulica e Recursos Hídricos: Apoio no desenvolvimento de recursos hídricos para melhorar o uso benéfico da água pela sociedade - como abastecimento de água, irrigação, usinas hidrelétricas, navegação, controle de secas e cheias e drenagens pluviais, entre outros. Apoio na verificação de proteção contra incêndios.	☒
06	Sanitária e Ambiental: Apoio na elaboração e execução de projetos de sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, controle de vetores, avaliação de impactos ambientais, controle da poluição do ar, da água e do solo e gestão ambiental	☒
07	Solos e Geotecnia: Apoio: na elaboração e execução de projetos fundações e contenções, execução de sondagens e prospecções do solo, controle de erosões, barragens de terra, entre outros.	☒
08	Segurança do Trabalho: Apoio: na fiscalização de procedimentos de aquisição e controle de estoque de EPI'S, fiscalização do cumprimento das normas de segurança em canteiros de obras e execução de projetos na área de segurança.	☒
09	Administração de Materiais: Apoio :nos processos de planejamento e gerenciamento de obras com aplicação computacional no controle de obras, controle de estoque, recursos e controle de obras, cotação de preços.	☒
10	Gestão da Qualidade: Apoio na verificação de certificação em Sistemas de Gestão da Qualidade ISO 9001 / PBQP-H	☐
11	Projetos: Apoio na concepção e execução de projetos de instalações prediais (projeto água quente e fria), instalações elétricas (baixa tensão), projetos arquitetônicos em geral, projeto estrutural e projeto de fundações.	☒
12	Planejamento Urbano: Auxílio nas atividades de estudo de sistema viário, mobilidade urbana, equipamentos públicos. Apoio na verificação da utilização da legislação urbana e	☒

acessibilidade urbana. Participação como acompanhante de desenvolvimento de programas de melhoramentos urbanos, geoprocessamento urbano.

4.2 EXECUÇÃO

4.2.1. Quantitativo estimado de estagiários por semestre:

- a) **05 (cinco)** estagiários no semestre **2026/1**;
b) **10 (dez)** estagiários no semestre **2026/2**.

4.2.2. Quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: **40 (quarenta)**.

4.2.3. A tabela abaixo apresenta o cronograma discriminado das atividades a serem realizadas durante o período de estágio de acordo com a(s) área(s) de atuação assinaladas no **item 4.1**

PLANO DE ATIVIDADES			
Etapa	Especificação	Especificação /Vigência	
		Início	Término
01	Diagnóstico da empresa/órgão e elaboração do projeto de estágio;	1º Mês	1º Mês
02	Apresentação dos estagiários à equipe administrativa da Unidade Concedente, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio;	1º Mês	1º Mês
03	Elaboração e apresentação do plano de trabalho/projeto de estágio à Unidade Concedente;	1º Mês	1º Mês
04	Apresentar ao estagiário os procedimentos de segurança no trabalho e uso dos EPIs e EPCs. Treinamento do estagiário para realização das atividades de estágio.	2º Mês	2º Mês
05	Realização das atividades de estágio: - Elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações de acordo com a natureza do empreendimento; - Elaboração de planilhas orçamentárias e diagramas de acompanhamento das obras públicas. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: - Ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica; - Formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto - Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos.	2º Mês	2º Mês
06	Realização das atividades de estágio: Acompanhamento na execução de obras públicas em conformidade com o projeto e técnicas construtivas adequadas;	3º Mês	3º Mês

	- Acompanhamento na execução das obras de pavimentação e revitalização de pavimentos pré-existent; - Acompanhamento do ordenamento urbano, trabalhando na organização e fiscalização da ocupação e uso do solo e funcionamento de diversos estabelecimentos de acordo com o Código de Posturas Municipal. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: - Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia; - Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação; - Desenvolver sensibilidade global nas organizações; - Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede.		
07	Realização das atividades de estágio: - Acompanhamento na execução de obras públicas em conformidade com o projeto e técnicas construtivas adequadas; - Acompanhamento na execução das obras de pavimentação e revitalização de pavimentos pré-existent; - Acompanhamento do ordenamento urbano, trabalhando na organização e fiscalização da ocupação e uso do solo e funcionamento de diversos estabelecimentos de acordo com o Código de Posturas Municipal. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: - Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia; - Estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação; - Desenvolver sensibilidade global nas organizações; - Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede.	4º Mês	4º Mês
08	Avaliação do estagiário pela organização concedente através do preenchimento pelo profissional supervisor da instituição concedente a ficha de avaliação específica disponibilizada pela Coordenação de Estágio do curso de Engenharia Civil.	5º Mês	5º Mês
09	Avaliação do estagiário pelo professor supervisor de estágio através do preenchimento da ficha de avaliação específica disponibilizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia Civil.	5º Mês	5º Mês

10	Elaboração do Relatório Final, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso de Engenharia Civil e normas de ABNT, avaliado pelo professor supervisor, considerando consistência, coerência, clareza e densidade teórica na descrição e análise das atividades desenvolvidas.	5º Mês	5º Mês
----	---	--------	--------

5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 1845/2026, não envolve a transferência de recursos de quaisquer naturezas ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 1845/2026, não envolve a transferência de recursos de quaisquer naturezas ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi-TO, datado e assinado eletronicamente.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente – Fundação UNIRG

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal – Município de Gurupi-TO

JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA
Reitora – Universidade de Gurupi/UnirG